Boletim Especial do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 9/2019

Brasília-DF, 18 de julho de 2019.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO
Nº 9/2019
Brasília-DF, 18 de julho de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 08-CPO, DE 18 DE JULHO DE 2019

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2019.....5

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 08-CPO, DE 18 DE JULHO DE 2019

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "a" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo A às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, tendo por base o Decreto nº 9.632, de 26 de dezembro de 2018, alterado pela Portaria nº 999, de 9 de julho de 2019, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, e as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim Especial do Exército nº 8, de 16 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2019, conforme discriminado a seguir:

Promoções ao posto de	Número de vagas abertas
General de Exército	2 (duas) vagas
General de Divisão Combatente	3 (três) vagas
General de Divisão Engenheiro Militar	1 (uma) vaga
General de Brigada Combatente	8 (oito) vagas
General de Brigada Intendente	1 (uma) vaga
General de Brigada Engenheiro Militar	1 (uma) vaga

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército